



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 891

Ji-Paraná (RO), 6 de agosto de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES PREFEITO.....PÁG.01
ATAS DE REGISTROS DE PREÇO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 04858-2008 - Anexo III

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Drenagem, pavimentação e Recuperação das Ruas 31 de Março e Rua 22 de Novembro.

À Procuradoria Geral do Município

Senhor Procurador Geral,

AUTORIZO Processo Punitivo, em face da Empresa Construtora Roma Ltda., por descumprimento do Contrato Administrativo n° 117/PGM/2008, lavrado para Contratação de empresa para execução de Serviços de Drenagem, pavimentação e recuperação da Rua 31 de março e 22 de novembro.

Devidamente notificado a Senhora Sandra Regina Guareschi Pena, negou-se a assinar a notificação, conforme **CERTIDÃO** às fls. 1528 - vº, lavrado por servidor da Procuradoria Geral do Município.

DETERMINO a abertura de Processo Punitivo em face da Empresa Construtora Roma, para completa apuração da inadimplência a que deu causa.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 05 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2020-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Locação mensal de equipamentos

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de Valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 081/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Terraplan Comércio e Serviços de Construção Ltda, por um período de 04 (quatro) meses, contados à partir do dia 12 de Agosto de 2010.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor total de **R\$ 105.840,00** (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

ADOTO como fundamento o Parecer n° 536/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À SEMDES para Empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 05 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2501-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (expediente)

Acolho o Parecer Jurídico n° 154/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão n° 023/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (expediente e outros)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 08/12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 21.209,70** (vinte e um mil, duzentos e nove reais e setenta centavos);

F.G. da Silva Papelarias-ME,

§ **Anexo I** – itens 01, 02, 03, 08 à 20, 24, 25, 26, 29, 31, 33 e 41, no valor de **R\$ 9.663,00** (nove mil, seiscentos e sessenta e três);

§ **Anexo II** – itens 01 à 14, no valor de **R\$ 3.482,30** (três mil e quatrocentos e oitenta e dois e trinta centavos);

§ **Anexo III** – itens 01, 02 e 03, no valor de **R\$ 2.100,00**

(dois mil e cem reais);

F. Gonçalves Comércio e Serviços-ME,

§ **Anexo I** – itens 04, 05, 06, 07, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 32, 34 à 40, 42, 43, no valor de **R\$ 3.670,40** (três mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos);

§ **Anexo II** – itens 15, 16 à 29, no valor de **R\$ 2.294,00** (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 05 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2500-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (alimentos e outros)

Acolho o Parecer Jurídico n° 153/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão n° 022/10/SAÚDE/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (alimentos e outros)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 08/12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 10.862,70** (dez mil, oitocentos e sessenta e dois e setenta centavos);

Supermercado Sanches Ltda-ME,

§ **Anexo I** – itens 11 e 18, no valor de **R\$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais);

§ **Anexo IV** – item 01, no valor de **R\$ 1.380,00** (um mil, trezentos e oitenta reais);

Socibra Distribuidora Ltda,

§ **Anexo I** – itens 01 à 06, 08 à 10, 12, 13, 15, 17, 20, 21, 23 à 27, no valor de **R\$ 4.539,70** (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos);

§ **Anexo II** – itens 02, 03, 04 e 08, no valor de **R\$ 1.031,00** (um mil e trinta e um reais);

Jeedá Coml. Distribuidora de Alimentos Ltda,

§ **Anexo I** – itens 07, 14 e 22, no valor de **R\$ 201,00** (duzentos e um reais);

§ **Anexo II** – itens 01, 05, 06 e 07, no valor de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais);

§ **Anexo III** – item 01, no valor de **R\$ 1.845,00** (mil, oitocentos e quarenta e cinco reais);

Telmar Ind. e Com. Ltda,

§ **Anexo III** – item 02, no valor de **R\$ 1.461,00** (mil quatrocentos e sessenta e um reais);

Desclassificados

Anexo I – itens 16 e 19;

Anexo III – item 03;

Anexo IV – itens 02 e 03;

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 05 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTROS DE PREÇO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2.009 - CGM DE 19/11/2.009

REFERÊNCIA:

- PROCESSO N°. 1-10207/2.009.
- PREGÃO: 100/CPL/PMJP/2.009.
- OBJETO: COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL E GASOLINA).
- DATA DO PREGÃO: 06/11/2.009.

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Valor Unitário	Classificação
1	ÓLEO DIESEL	Litros	400.000	2,16	1

Empresas: 1 - MONTECCHI & CIA LTDA - ME

Ji-Paraná, 19 de maio 2010.

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
CAD. 12.349

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12.751/GAB/PMJP/2.009

